



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 209/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolo 11.814.666-2, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. com o artigo 15, do Decreto Estadual 4.453/12, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em acidente do veículo oficial Camburão, placa AVS 9216, conduzido pelo servidor OSVALDO MACIEL NETO, RG. 3.407.362-7, ocorrido em 12 de março de 2013, na BR 277, Curitiba, Pr, próximo ao Centro Politécnico, com o veículo (caminhão) Ford, placa ADV 7712, com avarias de pequena monta nos veículos, (Boletim de Ocorrência nº 1437928) e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1, **Adib Tufi Junior**, RG 3.582.180-5 e **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5, para sob a presidência da servidora **Nádia Maria Vieira**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.